Ofício nº. 067/2026

Itapemirim/ES, 03 de novembro de 2026.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV
Destinatário: Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência

Ilmo. Secretário,

O **SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, n° 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

Sabe-se que os servidores públicos são imprescindíveis ao adequado funcionamento da Administração Pública e à efetiva implementação das políticas públicas municipais. São esses profissionais que, por meio de sua dedicação cotidiana, asseguram a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às necessidades da população, muitas vezes enfrentando condições adversas, sem deixar de cumprir o compromisso assumido com o interesse público.

A valorização do servidor público deve ser compreendida não apenas como um dever administrativo, mas também como uma importante medida de fortalecimento institucional, cujos reflexos alcançam diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Servidores motivados, reconhecidos e respeitados tendem a apresentar maior engajamento, produtividade e comprometimento com suas atribuições, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente, humanizada e alinhada às necessidades da população.

Protocolo: 36787/2026
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f4f156202364a50df525229ffdb54fca

Além de sua relevância funcional e social, os servidores públicos representam importante parcela da dinâmica econômica municipal. A renda desses trabalhadores circula no próprio município, movimentando o comércio, fortalecendo os pequenos empreendedores e estimulando diferentes setores da economia local. Dessa forma, medidas destinadas à valorização do funcionalismo também produzem efeitos positivos que ultrapassam as relações de trabalho, alcançando o conjunto da comunidade itapemirinense e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Nesse contexto, considerando os serviços prestados, o esforço e a dedicação dos servidores públicos municipais ao longo do exercício de 2026, o SINDSERV entende ser justa e socialmente relevante a concessão de **Abono Especial aos servidores públicos municipais**, como forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado em benefício da coletividade.

Diante disso, requeremos a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias ao encaminhamento de **Projeto de Lei à Câmara Municipal de Itapemirim, dispondo sobre a concessão de Abono Especial aos servidores públicos municipais ativos e inativos, com a possibilidade de extensão do benefício, mediante as autorizações legais e orçamentárias pertinentes, aos servidores vinculados às autarquias municipais, especialmente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA**.

Por fim, o SINDSERV reafirma sua confiança na sensibilidade de Vossa Excelência e em seu compromisso com a valorização dos servidores públicos municipais, esperando que a presente reivindicação receba a devida atenção e seja acolhida, em reconhecimento à importância desses profissionais para o desenvolvimento de Itapemirim.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos manifesto de estima e consideração.

ADRIANA PAULA VIANA ALVES:00790609789
Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA VIANA ALVES:00790609789
Dados: 2026.11.03 16:33:52 -03'00'

Adriana Paula Viana Alves

Diretora Presidente do SINDSERV

Protocolo: 36787/2026
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f4f156202364a50df525229ffdb54fca